

Ofício nº 016/2019 - SINDSEMP/MA

São Luís (MA), 11 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO
Procurador-Geral de Justiça
Procuradoria Geral de Justiça
NESTA

Assunto: Suspensão do expediente do MPMA no dia 14 de junho.

CONSIDERANDO a greve geral divulgada pela imprensa, marcada para o próximo dia 14 de junho, em protesto contra a Reforma da Previdência, em defesa da educação, das empresas públicas e por mais empregos.;

CONSIDERANDO a possibilidade de paralisação dos serviços de transporte público;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a segurança de todos os membros e servidores do MPMA frente a ocorrência das grandes manifestações sociais;

CONSIDERANDO que parte dos servidores deverão aderir à greve;

CONSIDERANDO que a referida reforma afetará a todos, irrestritamente;

VEM REQUERER:

1) Que o expediente do MPMA seja suspenso no dia 14 de junho próximo, tanto para permitir que os servidores que desejarem participar das mobilizações assim o façam, como para garantir a segurança daqueles que não participarão; e

2) Que, na impossibilidade da suspensão do expediente neste dia, que a eventual falta dos servidores no dia 14 seja abonada, dado que os mesmos poderão ficar impossibilitados comparecerem ao trabalho.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,



Vânia Márcia de Sousa Leal Nunes
Diretora Presidente do SINDSEMP/MA